



REGULAMENTO ESPECÍFICO

KARATÊ

2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de karatê nos Jogos Escolares da Juventude de MS/2025 obedecerá às regras oficiais da *World Karate Federation* (WKF) e da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), observando-se as adaptações deste regulamento.

Ar. 2º Cada delegação será composta por 5 (cinco) estudantes-atletas do gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas do gênero masculino e 1 (um) técnico por gênero.

§ 1º Cada delegação poderá inscrever 1 (um) estudante-atleta por categoria.

§ 2º estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, *kata* e *kumite*, respeitando as especificações presentes no art. 5º deste regulamento.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º Poderão participar da modalidade Karatê, em *kata* individual e *kumite* individual, os estudantes- atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual				
Cod.	Ano Nascimento	M/F	Graduação	-
1	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-
2	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-
Kumite Individual				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-45kg
4	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-52kg
5	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	-63kg
6	2012, 2013 e 2014	M	6º kyu e acima	+63kg
Kumite Individual				
Cod.	Classe	M/F	Graduação	Peso
7	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-42kg
8	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-47kg
9	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	-54kg

10	2012, 2013 e 2014	F	6º kyu e acima	+54kg
----	-------------------	---	----------------	-------

Art. 6º As categorias de *kata* individual serão disputadas conforme regulamento da *World Karate Federation* (WKF) por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

Art. 7º O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da *World Karate Federation* (WKF).

Art. 8º O estudante-atleta inscrito na competição de *kata* individual deverá executar *katas* diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º Somente poderá ser executado *kata* que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation* (WKF) conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan

18	<i>Gekisai (Geksai 2)</i>	52	<i>Matsumura Bassai</i>	86	<i>Seisan (Sesan)</i>
19	<i>Gojushiho</i>	53	<i>Matsumura Rohai</i>	87	<i>Shiho Kousoukun</i>
20	<i>Gojushiho Daí</i>	54	<i>Meikyo</i>	88	<i>Shinpa</i>
21	<i>Gojushiho Sho</i>	55	<i>Myojo</i>	89	<i>Shinsei</i>
22	<i>Hankusho</i>	56	<i>Naifanchin Shodan</i>	90	<i>Shisochin</i>
23	<i>Hangetsu</i>	57	<i>Naifanchin Nidan</i>	91	<i>Sochin</i>
24	<i>Haufa (Haffa)</i>	58	<i>Naifanchin Sandan</i>	92	<i>Suparinpei</i>
25	<i>Heian Shodan</i>	59	<i>Naihanchi</i>	93	<i>Tekki Shodan</i>
26	<i>Heian Nidan</i>	60	<i>Nijushiho</i>	94	<i>Tekki Nidan</i>
27	<i>Heian Sandan</i>	61	<i>Nipaipo</i>	95	<i>Tekki Sandan</i>
28	<i>Heian Yondan</i>	62	<i>Niseishi</i>	96	<i>Tensho</i>
29	<i>Heian Godan</i>	63	<i>Ohan</i>	97	<i>Tomari Bassai</i>
30	<i>Heiku</i>	64	<i>Ohan Daí</i>	98	<i>Unshu</i>
31	<i>Ishimine Bassai</i>	65	<i>Oyadomari No Passai</i>	99	<i>Unsu</i>
32	<i>Itosu Rohai Shodan</i>	66	<i>Pachu</i>	100	<i>Useishi</i>
33	<i>Itosu Rohai Nidan</i>	67	<i>Paiku</i>	101	<i>Wankan</i>
34	<i>Itosu Rohai Sandan</i>	68	<i>Papuren</i>	102	<i>Wanshu</i>

Art. 10 A pesagem dos estudantes-atletas da competição de *kumite* será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de *kumite* individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.11 O sistema da disputa para o *kumite* individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) terceiros colocados.

Art.12 As categorias de *kumite* individual dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* (WKF), com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual

Tempo de luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de técnica		

Jodan: sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).

Chudan: contato normal (DE ACORDO COM A REGRAS WKF e CBK)

Art.13 Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de *kumite* do Jogos Escolares da Juventude de MS 2025 estão expostos no quadro a seguir

Protetores

Obrigatórios	Opcionais
Protetor de mão Protetor bucal Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos Protetor corporal (tórax/abdômen) Protetor de busto (categoria feminina) Protetor de tíbia e pé	Protetor genital masculino

Art. 14 Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation* (WKF), ou pela *Panamerican Karate Federation* (PKF) ou pela Confederação Brasileira de Karate (CBK), com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 15 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu *Karate-gi*, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 16 Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (*Karate-gi*) o “Patch” com a sigla do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17 Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no regulamento da *World*

Karate Federation (WKF).

Art. 18 O técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando sua credencial. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do *karate-gi*.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 Na premiação dos Jogos Escolares da Juventude de MS/2025, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (*karate-gi*) completa.

Parágrafo único: no momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira municipal ou da instituição de ensino.

Art. 20 Na modalidade de karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º LUGAR, e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 21 Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares e, com medalhas, os técnicos de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes- atletas, conforme quadro abaixo:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
5º Lugar	4 pontos
7º Lugar	2 pontos

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 22 Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o regulamento da *World Karate Federation* (WKF).

Parágrafo único: o recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.